

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8192/2026**

**APÊNDICE SO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

- 1.1. A presente demanda visa mitigar o risco de solução de continuidade assistencial na Rede Municipal de Saúde de Uruaçu-GO, assegurando o fornecimento ininterrupto de medicamentos e insumos médico-hospitalares. Sob a égide do interesse público e do dever constitucional de garantia do direito fundamental à saúde, a ausência desses materiais comprometeria a segurança do paciente e a resolutividade das intervenções clínicas.
- 1.2. A necessidade decorre da imperatividade de execução da Emenda Parlamentar nº 202400010004641, destinada ao fortalecimento estratégico da rede, abrangendo desde a Atenção Básica até o suporte de urgência e emergência.
- 1.3. A contratação pauta-se pelos princípios da eficiência, planejamento e eficácia, conforme preconizado nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, buscando o resultado mais vantajoso sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)**

- 2.1. A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Uruaçu-GO, o qual já foi implementado e encontra-se em regular execução e aperfeiçoamento contínuo, em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133/2021. A demanda está registrada no referido instrumento de planejamento, o que assegura a racionalização das contratações públicas e a observância dos princípios da eficiência, da transparência e da governança administrativa.
- 2.2. Dessa forma, a aquisição de medicamentos, insumos e materiais de saúde encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, em total consonância com as diretrizes orçamentárias e com o Plano Plurianual (PPA) vigente. O objeto é compatível com o planejamento anual, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu-GO, com foco específico na execução da Emenda Parlamentar nº 202400010004641.
- 2.3. O alinhamento estratégico desta contratação é evidenciado pela sua finalidade de suprimento e fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, abrangendo as demandas sistêmicas das seguintes unidades:
  - Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

- 
- Farmácia Básica Municipal;
  - Atenção Básica (Unidades Básicas de Saúde);
  - Laboratório Municipal.

• 2.4. Portanto, a instrução deste processo cumpre o requisito do Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando que a contratação não é isolada, mas parte de um planejamento estruturado para garantir a continuidade do serviço público e a assistência farmacêutica integral à população.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)**

#### **Subcontratação**

- 3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

- 3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3. A Ata de Registro de Preços estabelecerá, de forma detalhada, as regras aplicáveis à execução contratual, às responsabilidades das partes, às penalidades e aos mecanismos de controle, assegurando a adequada fiscalização e a proteção do interesse público.

### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)**

4.1. A estimativa de consumo de medicamentos, insumos e materiais de saúde foi projetada em estrita observância à finalidade da Emenda Parlamentar nº 202400010004641. O cálculo baseou-se na demanda histórica e nas necessidades atuais das unidades requisitantes — Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Básica, Atenção Básica e Laboratório Municipal — considerando os seguintes critérios técnicos:

- **Histórico Assistencial e Demanda:** Análise da demanda atual e reprimida dos usuários do SUS no âmbito municipal;
- **Consumo Médio Projetado:** Estimativa baseada na utilização rotineira de itens em cada setor;
- **Gestão de Estoques Estratégicos:** Necessidade de manutenção de estoque mínimo de segurança para mitigação de riscos de desabastecimento;
- **Sazonalidade e Epidemiologia:** Projeção de variações decorrentes de perfis epidemiológicos locais ou picos de demanda sazonais;
- **Prazo de Validade e Normas Técnicas:** Observância aos prazos de validade e condições de armazenamento exigidos pela ANVISA para garantir a eficácia terapêutica.

4.2. Os itens serão fornecidos de forma parcelada, visando suprir as demandas operacionais específicas de cada unidade beneficiária:

- **Medicamentos (Injetáveis, Antibióticos e Agentes Vasoativos):** Destinados ao manejo de urgências na UPA e continuidade de tratamentos na Farmácia Básica;

- **Insumos e Materiais de Saúde (Materiais Penuários e Descartáveis):** Itens essenciais para curativos, punções e procedimentos clínicos gerais nas UBS e UPA;
- **Reagentes Laboratoriais:** Insumos indispensáveis para o suporte diagnóstico e balizamento de decisões médicas precisas no Laboratório Municipal.

4.3. A diversidade de itens contemplada na estimativa é estratégica para o fortalecimento da rede, permitindo:

- Garantir a assistência farmacêutica integral e ininterrupta à população;
- Assegurar o suporte terapêutico adequado em situações de crise ou emergência;
- Reduzir o risco de paralisia dos serviços por falta de insumos críticos;
- Contribuir para a resolutividade clínica e redução da mortalidade no município;
- Manter a eficiência operacional das unidades com o suprimento de materiais de qualidade comprovada.

4.4. As estimativas apresentadas são referenciais e poderão ser ajustadas conforme as necessidades da Administração durante a vigência da contratação, respeitando a demanda operacional real de cada unidade e o cronograma de execução financeira da emenda parlamentar.

4.5. A estimativa detalhada das quantidades, organizada por unidade demandante e fundamentada no levantamento formal de necessidades, encontra-se consolidada nas tabelas constantes do DFD, assegurando o planejamento técnico e econômico da contratação.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)**

5.1. O levantamento de mercado tem como objetivo identificar fornecedores capacitados e obter parâmetros de preço, qualidade e condições de fornecimento para os medicamentos, insumos e materiais de saúde objeto desta contratação. A finalidade é garantir a economicidade, eficiência e competitividade, assegurando o suprimento estratégico da Rede Municipal de Saúde de Uruaçu-GO para a execução da Emenda Parlamentar nº 202400010004641.

5.2. Para a realização do levantamento, foram adotadas as seguintes estratégias:

- **Pesquisa em fornecedores especializados:** Identificação de empresas com expertise no fornecimento de medicamentos (injetáveis, antibióticos, agentes vasoativos), materiais pensuários e reagentes laboratoriais.
- **Consulta a preços de referência:** Utilização de parâmetros baseados em plataformas especializadas, sites de fornecedores, banco de preços públicos e, primordialmente, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.
- **Análise da logística de entrega:** Verificação da capacidade de atendimento regional para entrega parcelada em todas as unidades demandantes, incluindo a UPA, a Farmácia Básica, a Atenção Básica e o Laboratório Municipal.

- **Verificação de conformidade técnica:** Exigência de regularidade perante a AN-VISA e observância às normas técnicas de fabricação e armazenamento para garantir a segurança e eficácia terapêutica dos itens.

5.3. O levantamento indicou:

- **Ampla competitividade:** Existência de diversos fornecedores nacionais e regionais aptos a fornecer os itens de forma parcelada e contínua.
- **Viabilidade econômica:** Faixa de preços compatível com os valores de mercado praticados em contratações públicas similares, permitindo a otimização dos recursos da emenda parlamentar.
- **Qualidade técnica:** Disponibilidade de produtos certificados que atendem aos requisitos de assistência farmacêutica integral e suporte diagnóstico preciso.
- **Segurança no abastecimento:** Possibilidade de fornecimento tempestivo, inclusive para atendimentos emergenciais, com prazos de entrega reduzidos para evitar riscos à assistência à população.

5.4. O levantamento de mercado demonstrou que existem fornecedores qualificados e com capacidade logística para atender ao objeto, validando a adoção do Pregão Eletrônico, preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta modelagem mostra-se como a mais vantajosa para a Administração, pois permite a aquisição fracionada e parcelada conforme a necessidade real de cada unidade de saúde, evitando estoques excessivos e garantindo a continuidade ininterrupta dos serviços públicos.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)**

- 6.1. A estimativa de valores para a contratação de medicamentos, insumos e materiais de saúde foi elaborada em conformidade com os parâmetros do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando os seguintes critérios:
  - **Preços de referência:** Obtidos mediante pesquisa em plataformas especializadas, bancos de preços públicos e, prioritariamente, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
  - **Consumo histórico e projetado:** Baseado na utilização rotineira das unidades e na demanda reprimida da rede municipal.
  - **Distribuição por categorias:** Divisão detalhada entre medicamentos (injetáveis, antibióticos, agentes vasoativos), materiais pensuários, insumos hospitalares e reagentes laboratoriais.
  - **Atendimento sistêmico:** Necessidade de suprimento fracionado e contínuo para a UPA, Farmácia Básica, Atenção Básica e Laboratório Municipal.
  - **Sazonalidade e Epidemiologia:** Consideração de possíveis picos de demanda decorrentes de perfis epidemiológicos locais ou fatores sazonais.
- 6.1.1. Os valores apresentados correspondem à estimativa com base no levantamento de mercado e consumo histórico, podendo sofrer ajustes conforme as condições do certame licitatório e necessidades emergenciais devidamente justificadas.

- 
- 6.2. A estimativa das quantidades para a contratação, organizada por unidade de-  
mandante, está demonstrada na tabela abaixo (os valores globais aproximados serão consolidados  
após a finalização da pesquisa de preços detalhada):

**UNIDADE 1 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)**

	ITENS	UND	QNTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<b>Ácido tranexâmico solução injetável 5 ml – 50 mg/ml:</b> antifibrinolítico utilizado para controlar e reduzir sangramentos, pois atua impedindo a degradação dos coágulos, sendo essencial em hemorragias traumáticas, cirúrgicas, ginecológicas e em casos de sangramentos intensos que exigem estabilização rápida	AMP	300	4,41	1.323,00
2	<b>Adenosina solução injetável 1 ml – 3 mg/ml:</b> medicamento utilizado para reverter taquicardias supraventriculares paroxísticas (TSVP), pois interrompe a condução elétrica do nó atrioventricular por alguns segundos, permitindo que o coração retorne ao ritmo normal; é um fármaco de ação extremamente rápida e de uso exclusivo em emergências.	AMP	50	8,45	422,50
3	<b>Água destilada / água para injeção 10 ml – ampola:</b> utilizada como veículo para reconstituição de medicamentos em pó, diluições específicas e preparo de soluções intravenosas ou intramusculares, sendo estéril e livre de partículas para uso seguro em procedimentos injetáveis.	Frasco	10.000	0,27	2.700,00
4	<b>Amiodarona solução injetável 3 ml – 50 mg/ml:</b> antiarrítmico potente usado para tratar arritmias graves, como taquicardias ventriculares e fibrilação ventricular resistente, sendo fundamental em protocolos avançados de reanimação cardiovascular.	AMP	100	2,93	293,00
5	<b>Bromoprida solução injetável 2 ml – 5 mg/ml:</b> antiemético e procinético usado para tratar náuseas, vômitos e problemas de motilidade gastrointestinal, ajudando a melhorar o esvaziamento gástrico e oferecendo alívio rápido em quadros de mal-estar digestivo.	AMP	8.000	2,40	19.200,00
6	<b>Ceftriaxona pó para solução IV 1g. Frasco/Ampola:</b> antibiótico de amplo espectro utilizado no tratamento de diversas infecções graves, desde pneumonias e infecções urinárias complicadas até meningites e quadros de sepse, sendo um dos antibióticos intravenosos mais utilizados em ambiente hospitalar pela sua eficácia e comodidade de dose.	F/A	2.000	3,97	7.940,00

7	<b>Cetoprofeno pó para solução injetável IV 100 mg – frasco/ampola:</b> anti-inflamatório não esteroidal (AINE) usado no tratamento de dores moderadas a intensas, especialmente em quadros inflamatórios, pós-operatórios ou crises de dor musculoesquelética, oferecendo alívio significativo com ação anti-inflamatória.	F/A	600	4,40	2.640,00
8	<b>Cloridrato de ondansetrona solução injetável 2 ml – 2 mg/ml:</b> antiemético mais potente, utilizado especialmente para controlar náuseas e vômitos intensos, como os provocados por cirurgias, quimioterapias, infecções ou crises agudas, sendo muito eficaz em situações onde outros antieméticos não funcionam bem.	AMP	2.000	1,57	3.140,00
9	<b>Clorpromazina solução injetável 5 ml – 5 mg/ml:</b> antipsicótico de perfil sedativo que pode ser usado no manejo da agitação psicomotora, em quadros de delírio e também em casos de náuseas intensas, sendo útil em situações onde é necessário reduzir rapidamente a agitação do paciente.	AMP	200	3,68	736,00
10	<b>Colírio anestésico solução oftálmica 10 ml – 1% + 0,1%:</b> utilizado em procedimentos oftalmológicos para promover anestesia local e reduzir o desconforto ocular durante exames, pequenas cirurgias ou retirada de corpos estranhos do olho.	Frasco	40	22,46	898,40
11	<b>Dexametasona solução injetável 2,5 ml – 10 mg (4 mg/ml):</b> corticoide potente usado para reduzir inflamações intensas, reações alérgicas graves, crises asmáticas, edema cerebral, choque anafilático e em diversas condições inflamatórias agudas, sendo um dos corticoides mais utilizados em ambiente hospitalar.	AMP	3.000	1,45	4.350,00
12	<b>Diclofenaco de sódio solução injetável 3 ml – 75 mg (25 mg/ml):</b> anti-inflamatório não esteroidal (AINE) usado para tratar dores agudas e inflamatórias, como cólicas, dores musculares, articulares, pós-operatórias e crises dolorosas diversas, proporcionando alívio rápido.	AMP	3.000	0,85	2.550,00
13	<b>Dipirona solução injetável 2 ml – 500 mg/ml:</b> analgésico e antitérmico amplamente usado no tratamento de dores moderadas a intensas e na redução de febre alta, com efeito rápido, sendo um dos medicamentos mais comuns em emergências.	AMP	5.000	0,44	2.200,00
14	<b>Dopamina solução injetável 10 ml – 5 mg/ml:</b> vasopressor utilizado para tratar choque e hipotensão grave, atuando no aumento da pressão arterial e na melhora do débito cardíaco, sendo um medicamento essencial na estabilização hemodinâmica de pacientes críticos.	F/A	20	4,17	83,40

15	<b>Epinefrina (adrenalina) solução injetável 1 ml – 1 mg/ml:</b> fármaco vital em situações de emergência, utilizado principalmente em casos de parada cardíaca, anafilaxia grave, broncoespasmo severo e crises alérgicas intensas, pois age aumentando a pressão arterial, abrindo as vias aéreas e estimulando fortemente o coração.	AMP	200	1,38	276,00
16	<b>Escopolamina (hioscina simples) solução injetável 20 mg/ml:</b> antiespasmódico muito empregado para aliviar cólicas e espasmos no trato gastrointestinal, renal e biliar, ajudando a relaxar a musculatura lisa e proporcionando alívio rápido da dor causada por contrações intensas.	AMP	500	1,57	785,00
17	<b>Escopolamina + Dipirona (Hioscina composta) solução injetável 5 ml – 4 mg + 500 mg/ml:</b> combina o efeito antiespasmódico da hioscina com o efeito analgésico da dipirona, sendo muito utilizada para tratar cólicas intensas, dores abdominais, espasmos do trato gastrointestinal, renal ou biliar, oferecendo alívio rápido e eficaz.	AMP	2.500	1,54	3.850,00
18	<b>Etilefrina solução injetável 10 mg/ml:</b> vasopressor utilizado em situações de hipotensão, pois atua aumentando a pressão arterial ao estimular o coração e os vasos sanguíneos, sendo uma alternativa útil em episódios de queda súbita de pressão que exigem intervenção imediata.	AMP	50	1,86	93,00
19	<b>Fentanila solução injetável 0,05 mg/ml:</b> opioide extremamente potente e de ação rápida, usada principalmente em procedimentos anestésicos, no controle da dor intensa e na sedação de pacientes críticos, destacando-se pela potência muito superior à da morfina.	AMP	200	3,12	624,00
20	<b>Fitomenadiona solução injetável 10 mg/ml:</b> administrada para corrigir sangramentos decorrentes de deficiência de vitamina K ou para reverter os efeitos de anticoagulantes como a varfarina, desempenhando papel essencial na coagulação e na prevenção de hemorragias.	AMP	100	2,82	282,00
21	<b>Frutose + associação 10 ml:</b> solução utilizada principalmente para fornecer energia rápida em situações de hipoglicemia leve, mal-estar metabólico ou como parte de reposições endovenosas específicas, ajudando na recuperação energética imediata do paciente.	F/A	700	9,53	6.671,00
22	<b>Furosemida solução injetável 2 ml – 10 mg/ml:</b> diurético de alça utilizado para tratar edemas, insuficiência cardíaca, crises hipertensivas e retenção hídrica importante, promovendo uma eliminação rápida de líquidos pelo aumento da diurese e reduzindo a sobrecarga circulatória.	AMP	300	0,91	273,00

23	<b>Glicose 50% – ampola 10 ml:</b> usada para correção de hipoglicemia grave, especialmente em pacientes inconscientes ou incapazes de ingerir açúcar por via oral, sendo uma solução altamente concentrada que eleva rapidamente a glicemia.	Frasco	1.300	0,65	845,00
24	<b>Haloperidol solução injetável 1 ml – 5 mg/ml:</b> antipsicótico muito utilizado em emergências, especialmente para controlar agitação importante e delirium, oferecendo ação rápida e eficaz tanto em quadros psiquiátricos quanto em vômitos refratários.	AMP	200	1,85	370,00
25	<b>Hidrocortisona pó para solução injetável 500 mg – frasco/ampola:</b> corticoide utilizado em emergências, especialmente em crises alérgicas graves, asma aguda, reações anafiláticas e insuficiência adrenal aguda (Crise Addisoniana), oferecendo ação anti-inflamatória e imunomoduladora rápida.	F/A	2.500	6,22	15.550,00
26	<b>Lidocaína + Epinefrina solução injetável 20 ml – 20 mg/ml + 0,005 mg/ml:</b> combina o efeito anestésico local da lidocaína com a vasoconstrição proporcionada pela epinefrina, prolongando o efeito da anestesia e diminuindo o sangramento em procedimentos cirúrgicos ou pequenos reparos, como suturas.	AMP	20	5,99	119,80
27	<b>Metronidazol solução injetável IV 100 ml – bolsa:</b> antibiótico específico para infecções causadas por bactérias anaeróbias, muito empregado em infecções intra-abdominais, ginecológicas, abscessos e em protocolos de tratamento de sepse de origem abdominal.	Bolsa	200	4,39	878,00
28	<b>Morfina solução injetável 10 mg/ml:</b> analgésico opioide clássico, utilizado para tratar dores agudas e intensas, especialmente em situações de trauma, pós-operatórios ou crises dolorosas severas, proporcionando alívio consistente com efeito sedativo moderado.	AMP	200	3,71	742,00
29	<b>Omeprazol sódico pó para solução injetável IV 40 mg – frasco/ampola:</b> inibidor da bomba de prótons utilizado para tratar gastrite aguda, úlceras, sangramentos digestivos e condições onde há excesso de acidez gástrica, sendo útil quando o paciente não pode ingerir medicação por via oral.	F/A	1.000	7,93	7.930,00
30	<b>Suxametônio pó para solução injetável 500 mg/ml – frasco/ampola:</b> bloqueador neuromuscular de ação ultrarrápida, utilizado para facilitar a intubação orotraqueal em situações de emergência ou anestesia, promovendo paralisia muscular completa por curto período.	F/A	50	23,12	1.156,00

31	<b>Tenoxicam pó para solução injetável 40 mg – frasco/ampola:</b> anti-inflamatório não esteroidal (AINE) indicado no tratamento de dores moderadas a intensas, especialmente em quadros reumáticos, musculoesqueléticos e pós-operatórios, oferecendo alívio prolongado da dor.	F/A	1.000	9,62	9.620,00
32	<b>Tramadol solução injetável 1 ml – 50 mg/ml:</b> analgésico opioide de menor potência em comparação com a morfina ou a fentanila, indicado para dores moderadas a fortes, sendo bastante utilizado quando é necessário um analgésico eficaz, mas com menor risco de depressão respiratória.	AMP	3.000	1,17	3.510,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 102.051,10</b>		

### UNIDADE 2 - FARMÁCIA BÁSICA

	ITENS	UND	QNTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
33	<b>Dipirona solução oral 20 ml – 500 mg/ml:</b> Medicamento analgésico e antipirético utilizado para o alívio de dores leves a intensas e redução da febre. Possui rápida absorção oral e início de ação eficaz. Indicado para diferentes faixas etárias conforme prescrição. Útil em situações clínicas agudas.	Frasco	1.500	2,42	3.630,00
34	<b>Lidocaína geleia tópica 30 g – 20 mg/g (2%):</b> Anestésico local utilizado para reduzir a dor em procedimentos médicos e exames invasivos. Promove bloqueio temporário da condução nervosa no local aplicado. Indicado para uso em mucosas e regiões sensíveis. Auxilia no conforto e segurança do paciente.	TB	100	6,02	602,00
35	<b>Losartana potássica 50 mg:</b> Anti-hipertensivo pertencente aos antagonistas dos receptores de angiotensina II (BRA). Utilizado no controle da pressão arterial e na proteção renal, especialmente em pacientes com hipertensão e diabetes. Contribui para reduzir riscos cardiovasculares. Uso contínuo conforme prescrição médica.	CPR	50.000	0,06	3.000,00
36	<b>Neomicina + Bacitracina pomada 10 g – 5 mg/g + 250 UI/g:</b> Pomada antibiótica de uso tópico indicada para prevenção e tratamento de infecções cutâneas. A combinação dos antibióticos amplia o espectro de ação contra bactérias comuns em lesões da pele. Usada em cortes, arranhões, suturas e pequenas feridas. Contribui para cicatrização segura.	Tubo	500	2,65	1.325,00

37	<b>Óleo de girassol composto 200 ml:</b> Produto utilizado para hidratação e proteção da pele, auxiliando na recuperação de áreas ressecadas ou irritadas. Possui ação emoliente e favorece a elasticidade cutânea. Pode ser aplicado também para cuidados gerais com a pele frágil ou sensível. Uso tópico conforme necessidade.	Frasco	1.000	5,21	5.210,00
38	<b>Sulfadiazina de prata pomada 400 g – 1% (10 mg/g):</b> Agente antimicrobiano utilizado principalmente no tratamento de queimaduras e feridas infectadas ou com risco de infecção. Combina ação bactericida da sulfadiazina com a liberação de íons prata. Auxilia na cicatrização e prevenção de complicações infecciosas. Uso tópico sob orientação	Pote	125	42,59	5.323,75
39	<b>Tira para glicose Accu-Chek acyive c/50:</b> Tiras reagentes utilizadas para monitorar os níveis de glicose no sangue por meio de glicosímetros Accu-Chek Active. Indicadas para acompanhamento diário de pacientes diabéticos. Permitem leitura rápida e precisa, auxiliando no controle glicêmico. Uso individual e descartável.	CX	300	53,17	15.951,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 35.041,75</b>		

### UNIDADE 3 - LABORATÓRIO MUNICIPAL

ITENS		UND	QNTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
40	<b>Câmara de newbawer espelhada r:</b> A Câmara de Neubauer, também conhecida como hemocitômetro, é um dispositivo de vidro óptico utilizado para a contagem de células em amostras líquidas. Possui um retículo de contagem com dimensões precisas gravado em sua superfície. O modelo espelhado melhora o contraste e a visualização das linhas do retículo e das células ao microscópio. É uma ferramenta fundamental em hematologia para a contagem de hemácias e leucócitos, bem como em outras áreas para a contagem de espermatozoides, leveduras e outras células.	UND	5	248,31	1.241,55
41	<b>Estantes para tubos de ensaio em arame revestido de pvc para 60 tubos de 10 a 25mm de diâmetro:</b> A estante para tubos de ensaio é um item de organização fundamental em qualquer ambiente laboratorial. Este modelo, fabricado em arame de aço com revestimento em PVC, oferece uma excelente combinação de durabilidade e resistência química. Com capacidade para 60 tubos, a estante é projetada para acomodar tubos com diâmetros variando de 10 a 25 mm, tornando-a versátil para diferentes tipos de ensaios. O revestimento em PVC protege a estrutura metálica contra corrosão por reagentes e	UND	20	28,24	564,80

	umidade, além de facilitar a limpeza. Seu design em grade permite a visualização clara das amostras e a circulação de ar, sendo ideal para uso em bancadas, geladeiras, estufas e banhos-maria (em temperaturas moderadas).				
42	<b>Fitas para uroanálise:</b> Fitas reagentes para análise físico-química da urina. Embalagem em caixa. Características adicionais 2 parâmetros, analito quantitativo de leucócitos e densidade. Tiras reagentes, parâmetros físicos-químico para análise de urina, para uso manual. Caixa com 100 unidades.	CX	50	35,40	1.770,00
43	<b>Kit soro combs direto:</b> O Teste da Antiglobulina Direto (TAD), ou Teste de Coombs Direto, é um procedimento imuno-hematológico crucial para detectar a presença de anticorpos (IgG) ou frações do complemento (C3) ligados à superfície das hemácias in vivo. O kit contém soro anti-humano, que ao ser adicionado a uma suspensão de hemácias do paciente, provoca aglutinação caso estas estejam sensibilizadas. É um teste fundamental no diagnóstico de anemia hemolítica autoimune, doença hemolítica do recém-nascido e reações transfusionais hemolíticas.	UND	5	49,07	245,35
44	<b>Kit soro combs indireto:</b> O Teste da Antiglobulina Indireto (TAI), ou Teste de Coombs Indireto, é utilizado para pesquisar a presença de anticorpos irregulares (não ligados) no soro do paciente. O teste é realizado em duas etapas: primeiro, o soro do paciente é incubado com hemácias de um painel de células conhecidas; em seguida, adiciona-se o soro de Coombs. A aglutinação indica a presença de anticorpos no soro do paciente que reagiram com as hemácias do painel. O TAI é essencial para a prova de compatibilidade pré-transfusional e para a triagem de anticorpos em gestantes.	UND	25	46,33	1.158,25
45	<b>Kit vdrl pronto para uso:</b> é um teste de floculação não treponêmico, amplamente utilizado para a triagem e diagnóstico da sífilis. Este kit pronto para uso contém uma suspensão de antígeno de cardioplipina-lectina com carvão ativado, que reage com os anticorpos (reaginas) presentes no soro ou líquido cefalorraquidiano (LCR) de pacientes infectados. A presença desses anticorpos resulta na formação de agregados visíveis, indicando um resultado positivo. O kit é projetado para ensaios qualitativos e semiquantitativos, oferecendo uma solução prática e estabilizada para laboratórios de imunologia e análises clínicas entre as amostras. São universais e compatíveis com a maioria das marcas de micropipetas do mercado, sendo um item indispensável em laboratórios de biologia molecular, bioquímica e análises clínicas.	UND	25	42,90	1.072,50

46	<b>Lâminas microscopia ponta fosca lapidada 26 x 76 mm c/100un:</b> As lâminas de microscopia com dimensões de 26x76mm são um consumível essencial em qualquer laboratório de análises clínicas, patologia ou pesquisa. Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade, estas lâminas possuem uma espessura uniforme que varia entre 1,0mm e 1,2mm, garantindo um campo de visão claro e sem distorções ao microscópio. A principal característica deste modelo é a sua ponta fosca, que proporciona uma área para identificação e anotação das amostras, resistente a solventes e produtos químicos. As bordas lapidadas oferecem maior segurança durante o manuseio, prevenindo cortes e acidentes. São ideais para a preparação de esfregaços sanguíneos, cortes de tecidos e outras amostras biológicas para análise microscópica.	CX	30	13,32	399,60
47	<b>Pipeta automática 200ul:</b> As pipetas automáticas, ou micropipetas, são instrumentos de precisão indispensáveis para a manipulação de pequenos volumes de líquidos em laboratório. Elas operam com um sistema de deslocamento de ar e são projetadas para oferecer alta exatidão e reprodutibilidade. A maioria dos modelos possui um botão de ajuste de volume e um ejetor de ponteiros, otimizando o fluxo de trabalho e a segurança.	UND	21	115,33	2.421,93
48	<b>Pipeta automática 20ul:</b> As pipetas automáticas, ou micropipetas, são instrumentos de precisão indispensáveis para a manipulação de pequenos volumes de líquidos em laboratório. Elas operam com um sistema de deslocamento de ar e são projetadas para oferecer alta exatidão e reprodutibilidade. A maioria dos modelos possui um botão de ajuste de volume e um ejetor de ponteiros, otimizando o fluxo de trabalho e a segurança.	UND	21	101,32	2.127,72
49	<b>Pipeta automática 25ul:</b> As pipetas automáticas, ou micropipetas, são instrumentos de precisão indispensáveis para a manipulação de pequenos volumes de líquidos em laboratório. Elas operam com um sistema de deslocamento de ar e são projetadas para oferecer alta exatidão e reprodutibilidade. A maioria dos modelos possui um botão de ajuste de volume e um ejetor de ponteiros, otimizando o fluxo de trabalho e a segurança.	UND	21	75,52	1.585,92
50	<b>Pipeta automática p 100 ul:</b> As pipetas automáticas, ou micropipetas, são instrumentos de precisão indispensáveis para a manipulação de pequenos volumes de líquidos em laboratório. Elas operam com um sistema de deslocamento de ar e são projetadas para oferecer alta exatidão e reprodutibilidade. A maioria dos modelos possui um botão de ajuste de volume e um ejetor de ponteiros, otimizando o fluxo de trabalho e a segurança.	UND	10	117,98	1.179,80

51	<b>Pipeta de westergren (vhs):</b> A Pipeta de Westergren é um instrumento específico para a realização do teste de Velocidade de Hemossedimentação (VHS). Trata-se de um tubo de vidro ou plástico, graduado de 0 a 200mm, no qual uma amostra de sangue anticoagulado é aspirada. A pipeta é então colocada em uma posição vertical por uma hora, e a distância em milímetros que as hemácias sedimentam é medida. O VHS é um teste inflamatório inespecífico, útil no acompanhamento de diversas condições clínicas, como infecções, doenças autoimunes e neoplasias.	UND	30	5,74	172,20
52	<b>Ponteira azul sem filtro 100-1000ul descartavel:</b> Similarmente às ponteiros amarelas, as ponteiros azuis são utilizadas para a manipulação de volumes maiores, na faixa de 100 a 1000µL. Fabricadas em polipropileno, são descartáveis e possuem um design que assegura um encaixe perfeito na micropipeta, evitando vazamentos e garantindo a precisão do volume dispensado. Este modelo sem filtro é adequado para a maioria das aplicações de rotina que não envolvem aerossóis ou amostras voláteis. A cor azul serve como um indicador visual para a faixa de volume, otimizando o fluxo de trabalho no laboratório.	PCT	40	33,56	1.342,40
53	<b>Reagente amilase:</b> amilase. Teste fotométrico enzimático, no qual o substrato 4,6-etilideno-(g7)- p-nitrofenil- (g1)-a-d-m ltoheptaoside (eps-g7) é clivado pelas alfa-amilases em vários fragmentos. Estes são também hidrolisados, em uma segunda etapa, pela alfa-glicosidase produzindo glicose e p-nitrofenol. O aumento na absorbância representa a atividade da amilase total (pancreática e salivar) na amostra. Marca de referência: diasys / kovalent para o aparelho analisador bioquímico respons 910.	UND	22	3,96	87,12
54	<b>Reagente proteínas totais:</b> O reagente de Proteínas Totais é utilizado para a determinação quantitativa da concentração de proteínas em amostras biológicas, como soro, plasma e outros líquidos corporais. O método mais comum é o do Biureto, uma reação colorimétrica em que os íons de cobre em meio alcalino reagem com as ligações peptídicas das proteínas, formando um complexo de cor violeta. A intensidade da cor, medida por um fotômetro, é diretamente proporcional à concentração de proteínas na amostra. Este é um parâmetro bioquímico fundamental na avaliação do estado nutricional, função hepática e renal do paciente.	PCT	10	41,84	418,40
55	<b>Reagente:</b> albumina. Reagente para determinação da albumina em soro, plasma heparinizado ou plasma edta em sistemas fotométricos. Marca de referência: diasys / kovalent para o aparelho analisador bioquímico respons 910.	UND	20	60,00	1.200,00
56	<b>Reagente:</b> bilirrubina auto direta fs. Reagente diagnóstico para determinação quantitativa in vitro de bilirrubina direta no soro ou plasma em sistemas fotométricos. Marca de	UND	25	156,97	3.924,25

	referência: diasys / kovalent para o aparelho analisador bioquímico respons 910				
57	<b>Reagente:</b> bilirrubina auto total fs. Reagente diagnóstico para determinação quantitativa in vitro de bilirrubina total no soro ou plasma em sistemas fotométricos. Marca de referência: diasys / kovalent para o aparelho analisador bioquímico respons 910	UND	25	65,01	1.625,25
58	<b>Reagente:</b> ck-mb fs. Reagente diagnóstico para determinação quantitativa in vitro da ck-mb no soro ou plasma em sistemas fotométricos. Marca de referência: diasys / kovalent para o aparelho analisador bioquímico respons 910.	UND	22	314,04	6.908,88
59	<b>Reagente:</b> cpk fs. Reagente diagnóstico para determinação quantitativa in vitro da ck-nac no soro ou plasma em sistemas fotométricos. Marca de referência: diasys / kovalent para o aparelho para o aparelho analisador bioquímico respons 910	UND	22	260,43	5.729,46
60	<b>Reagente:</b> creatinina ws. Reagente diagnóstico para determinação quantitativa in vitro da creatinina no soro, plasma ou urina em sistemas fotométricos. Metodologia teste enzimático colorimétrico. Marca de referência: diasys / kovalent para o aparelho analisador bioquímico respons 910 (obs: todos que realizam 200 testes estão descritos na caixa do reagente.)	CX	25	124,83	3.120,75
61	<b>Reagente:</b> dhl c. Reagente para determinação quantitativa in vitro da desidrogenase lactica (dhl) no soro ou plasma em sistemas fotométricos. Marca de referência: diasys / kovalent para o aparelho analisador bioquímico respons 910	UND	25	80,20	2.005,00
62	<b>Reagente:</b> gama gt fs. Reagente diagnóstico para determinação quantitativa in vitro da gama glutamiltransferase (gama-gt) no soro ou plasma em sistemas fotométricos. Marca de referência: diasys / kovalent. Compatível ao aparelho analisador bioquímico respons 910.	UND	20	76,52	1.530,40
63	<b>Reagente:</b> got (tgo) (asat) fs. Reagente para determinação quantitativa in vitro de tgo no soro ou plasma em sistemas fotométricos. Marca de referência: diasys / kovalent para o aparelho analisador bioquímico respons 910.	UND	25	64,96	1.624,00
64	<b>Reagente:</b> tgp (alat) fs. Reagente para determinação quantitativa in vitro de tgp no soro ou plasma em sistemas fotométricos. Marca de referência: diasys / kovalent para o aparelho analisador bioquímico respons 910	UND	25	239,38	5.984,50
65	<b>Reagente:</b> uréia fs. Reagente para determinação quantitativa in vitro de uréia no soro ou plasma em sistemas fotométricos. Marca de referência: diasys / kovalent para o aparelho aparelho analisador bioquímico respons 910.	UND	30	284,00	8.520,00

66	<p><b>Soro Anti- A Monoclonal Para Tipagem Sanguínea. Frasco com 10 ml:</b> O Soro Anti-A Monoclonal é um reagente de imuno-hematologia de alta especificidade, utilizado para a determinação do antígeno A na superfície das hemácias humanas. Essencial para a classificação sanguínea no sistema ABO, este soro é composto por anticorpos monoclonais, geralmente da classe IgM, que garantem reações de aglutinação rápidas e intensas. A tecnologia monoclonal assegura consistência lote a lote e elimina a variabilidade encontrada em soros policlonais. É um componente fundamental na tipagem sanguínea direta (em lâmina, tubo ou microplaca), reagindo positivamente com amostras de sangue dos tipos A e AB.</p>	UND	10	29,24	292,40
67	<p><b>Soro anti- ab monoclonal para tipagem sanguínea. frasco com 10 ml:</b> O Soro Anti-AB Monoclonal é um reagente de controle utilizado na tipagem sanguínea do sistema ABO. Ele contém uma mistura de anticorpos monoclonais anti-A e anti-B, sendo capaz de aglutinar hemácias que possuem o antígeno A, o antígeno B, ou ambos. Sua principal função é servir como um controle de qualidade, confirmando os resultados obtidos com os soros Anti-A e Anti-B, especialmente na detecção de subgrupos fracos de A ou B. Embora seu uso seja considerado opcional quando se utilizam reagentes anti-A e anti-B monoclonais de alta qualidade, ele ainda é empregado em muitos laboratórios para adicionar uma camada extra de segurança ao processo de tipagem.</p>	UND	10	21,65	216,50
68	<p><b>Soro anti- b monoclonal para tipagem sanguínea. frasco com 10 ml:</b> O Soro Anti-B Monoclonal é um reagente diagnóstico utilizado para a identificação do antígeno B nas hemácias, sendo indispensável para a correta tipagem sanguínea no sistema ABO. Produzido a partir de clones de hibridoma, este soro contém anticorpos monoclonais de alta afinidade que reagem especificamente com o antígeno B. Sua utilização na rotina de imuno-hematologia proporciona resultados claros e confiáveis, com reações de aglutinação fortes e bem definidas. É indicado para a tipagem direta e reage com amostras de sangue dos tipos B e AB.</p>	UND	10	24,28	242,80
69	<p><b>Soro anti- d monoclonal para tipagem sanguínea. frasco com 10 ml um:</b> O Soro Anti-D Monoclonal é um reagente crucial para a determinação do principal antígeno do sistema Rh, o antígeno D. A presença ou ausência deste antígeno define a classificação do sangue como Rh positivo (D+) ou Rh negativo (D-). Este soro é formulado com uma mistura de anticorpos monoclonais (IgM e IgG), o que lhe confere a capacidade de detectar uma ampla gama de variantes do antígeno D, incluindo o D fraco (Dweak). A sua alta potência e avidéz garantem reações de aglutinação confiáveis, sendo um reagente essencial para a segurança em medicina transfusional, obstetrícia e rotinas de doação de sangue.</p>	UND	10	50,66	506,60

70	<b>Teste ttpa</b> - kit para determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada, acompanhado de solução de cloreto de cálcio. Caixa com 150 testes.	UND	25	156,42	3.910,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 63.129,03</b>			

#### UNIDADE 4 - ATENÇÃO BÁSICA

	ITENS	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
71	<b>c/ 100 unid:</b> Conjunto de abaixadores de língua descartáveis, fabricados em madeira, embalados em pacotes com 100 unidades, utilizados em exames clínicos da cavidade oral.	PCT	100	5,77	577,00
72	<b>Agulha Desc. 13x4,5 c/ 100:</b> Caixa contendo 100 agulhas descartáveis de calibre 13x4,5 mm, estéreis, destinadas a procedimentos médicos gerais	CX	200	8,41	1.682,00
73	<b>Agulha Desc. 25x08 c/ 100:</b> Caixa com 100 agulhas descartáveis 25x0,8 mm, estéreis, para aplicações intramusculares ou subcutâneas, conforme necessidade clínica.	CX	200	7,50	1.500,00
74	<b>Agulha Desc. 25x7 c/ 100:</b> Caixa com 100 agulhas descartáveis 25x0,7 mm, estéreis, indicadas para procedimentos injetáveis diversos.	CX	200	9,12	1.824,00
75	<b>Agulha Desc. 40x12 c/ 100:</b> Caixa contendo 100 agulhas descartáveis 40x1,2 mm, estéreis, adequadas para procedimentos específicos que demandam maior comprimento e calibre	CX	200	13,40	2.680,00
76	<b>Agulha Desc. p/ Raqui 25x3 1/2:</b> Agulha descartável estéril, modelo para raquianestesia, medida 25G x 3½", utilizada em procedimentos anestésicos espinhais.	UND	300	4,58	1.374,00
77	<b>Álcool 70% 1LT:</b> Frasco de álcool etílico hidratado a 70%, volume de 1 litro, destinado à assepsia de superfícies, instrumentos e pele.	LT	300	16,11	4.833,00
78	<b>Algodão Hidrófilo 500 gr:</b> Rolo de algodão hidrófilo com 500 gramas, macio e absorvente, indicado para curativos, limpeza e procedimentos gerais.	UND	100	9,39	939,00
79	<b>Algodão Ortopédico 10 cm c/ 12 um:</b> Pacote contendo 12 unidades de algodão ortopédico com largura de 10 cm, utilizado como acolchoamento em imobilizações e bandagens.	DZ	50	8,00	400,00

80	<b>Algodão Ortopédico 15 cm c/ 12 um:</b> Pacote com 12 unidades de algodão ortopédico de 15 cm de largura, indicado para uso ortopédico e proteção em talas e gessos	DZ	50	9,78	489,00
81	<b>Algodão Ortopédico 20 cm c/ 12 um:</b> Pacote contendo 12 unidades de algodão ortopédico de 20 cm, ideal para acolchoamento de imobilizações e procedimentos ortopédicos.	DZ	50	13,12	656,00
82	<b>Almotolia Plástica Marrom 250ml:</b> Almotolia plástica com capacidade para 250 ml, na cor marrom, utilizada para armazenamento e aplicação de líquidos em pequenas quantidades.	UND	20	3,67	73,40
83	<b>Almotolia Plástica Transparente 250ml:</b> Almotolia plástica transparente de 250 ml, usada para acondicionar e aplicar soluções líquidas de forma prática e controlada	UND	20	2,86	57,20
84	<b>Ambu adulto c/ reservatório:</b> Reanimador manual adulto, confeccionado em material resistente, com reservatório de oxigênio, indicado para ventilação pulmonar manual em situações de emergência.	UND	15	192,85	2.892,75
85	<b>Ambu infantil c/ reservatório:</b> Reanimador manual infantil, com reservatório de oxigênio, utilizado para ventilação manual em crianças durante atendimentos emergenciais.	UND	15	118,72	1.780,80
86	<b>Aparelho p/ pressão adulto completo (esfigmomanômetro+estetoscópio) digital:</b> Kit completo composto por esfigmomanômetro adulto e estetoscópio, utilizado para aferição da pressão arterial	UND	100	99,66	9.966,00
87	<b>Aparelho p/ tricotomia descartável:</b> Aparelho de barbear descartável, apropriado para tricotomia pré-operatória, projetado para corte seguro e eficiente dos pelos antes de procedimentos cirúrgicos.	UND	1.000	1,14	1.140,00
88	<b>Atadura de Crepe 10 CM X 1.8M C/ 12, flexível e elástica:</b> Conjunto com 12 ataduras de crepe de 10 cm por 1,8 m, flexíveis e elásticas, utilizadas para curativos, compressões e imobilizações leves.	PCT	300	6,34	1.902,00
89	<b>Atadura de Crepe 15 CM X 1.8M C/ 12, flexível e elástica:</b> Conjunto com 12 ataduras de crepe de 15 cm por 1,8 m, flexíveis e elásticas, indicadas para enfaixamentos, contenções e suporte a curativos.	PCT	300	6,88	2.064,00
90	<b>Atadura de Crepe 20 CM X 1.8M C/ 12, flexível e elástica:</b> Embalagem com 12 ataduras de crepe de 20 cm por 1,8 m, flexíveis e elásticas, adequadas	PCT	300	9,61	2.883,00

	para enfaixamentos de maior área e suporte compressivo.				
91	<b>Atadura Gessada 10 CM X 3M C/ 20:</b> Caixa com 20 ataduras gessadas de 10 cm por 3 m, utilizadas para imobilizações rígidas, confecção de talas e aparelhos gessados.	CX	30	39,48	1.184,40
92	<b>Atadura Gessada 15 CM X 3M C/ 20:</b> Caixa com 20 ataduras gessadas de 15 cm por 3 m, destinadas à imobilização ortopédica e confecção de moldes gessados.	CX	30	82,64	2.479,20
93	<b>Atadura Gessada 20 CM X 4M C/ 20:</b> Caixa contendo 20 ataduras gessadas de 20 cm por 4 m, indicadas para imobilizações amplas, talas e aplicações ortopédicas de grande cobertura.	CX	30	120,64	3.619,20
94	<b>Balão de borracha 1lt:</b> Balão de borracha com capacidade de 1 litro, utilizado em procedimentos diversos, como coleta de líquidos ou armazenamento temporário.	UND	10	105,63	1.056,30
95	<b>Balão de borracha 3 lt:</b> Balão de borracha com capacidade de 3 litros, empregado para armazenamento de líquidos ou uso em procedimentos específicos que exigem maior volume.	UND	10	109,70	1.097,00
96	<b>Balão de borracha 5 lt:</b> Balão de borracha com capacidade de 5 litros, utilizado para armazenamento ou manipulação de líquidos e soluções em procedimentos diversos.	UND	10	171,78	1.717,80
97	<b>Bisturi Desc. nº 11 aço inox:</b> Bisturi descartável com lâmina nº 11 em aço inoxidável, estéril, indicado para incisões precisas, drenagens e procedimentos que exigem ponta afiada e fina	UND	100	0,33	33,00
98	<b>Bisturi Desc. nº 23 aço inox:</b> Bisturi descartável com lâmina nº 23 em aço inoxidável, estéril, utilizado em procedimentos que requerem cortes mais amplos e profundos.	UND	100	0,24	24,00
99	<b>Bolsa p/ Colostomia c/ Karidá c/ abertura recortável c/ 10 um:</b> Conjunto com 10 bolsas para colostomia, com barreira Karidá e abertura recortável, projetadas para fixação segura, conforto e adequada coleta de efluentes intestinais.	CX	50	98,33	4.916,50
100	<b>Carvão Ativado 500 gr:</b> Embalagem contendo 500 gramas de carvão ativado em pó, utilizado para adsorção de substâncias químicas, dessintoxicação e tratamentos específicos.	FRAS CO	10	43,57	435,70

101	<b>Cateter Intravenoso Periférico nº 18:</b> Cateter IV periférico calibre 18G, utilizado para infusões contínuas, administração medicamentosa e reposição moderada de fluidos.	UND	2.000	1,12	2.240,00
102	<b>Cateter Intravenoso Periférico nº 20:</b> Cateter IV periférico calibre 20G, apropriado para infusões rotineiras, administração de medicamentos e soluções.	UND	2.000	1,62	3.240,00
103	<b>Cateter Intravenoso Periférico nº 22:</b> Cateter IV periférico calibre 22G, indicado para pacientes com acesso venoso fino, infusões mais lentas e medicação contínua.	UND	2.000	1,80	3.600,00
104	<b>Cateter Intravenoso Periférico nº 24:</b> Cateter IV periférico calibre 24G, utilizado principalmente em pacientes pediátricos, idosos ou com veias de difícil acesso.	UND	2.000	1,89	3.780,00
105	<b>Cateter Intravenoso Periférico nº 16:</b> Cateter IV periférico calibre 16G, estéril, indicado para infusões de alto fluxo, reposição volêmica rápida e emergências.	UND	2.000	1,92	3.840,00
106	<b>Cateter Tipo Óculos Adulto:</b> Cateter nasal tipo "óculos" para oxigenoterapia, modelo adulto, projetado para administração contínua de oxigênio com conforto e ajuste anatômico.	UND	300	1,44	432,00
107	<b>Colar Cervical ortopédico rígido Médio:</b> Colar cervical ortopédico rígido, tamanho médio, indicado para imobilização e estabilização da coluna cervical em casos de traumas, lesões ou pós-operatório.	UND	50	17,23	861,50
108	<b>Colar Cervical ortopédico rígido Pequeno:</b> Colar cervical rígido, tamanho pequeno, utilizado para suporte e imobilização da região cervical em situações de emergência ou tratamento ortopédico	UND	50	18,12	906,00
109	<b>Coletor de material perfurocortantes 13 Lt:</b> Recipiente rígido de segurança com capacidade de 13 litros, destinado ao descarte de materiais perfurocortantes, com tampa de travamento e resistência a perfurações.	UND	400	3,77	1.508,00
110	<b>Coletor de Urina Sistema Fechado:</b> Sistema fechado para coleta de urina, composto por bolsa coletora e dispositivo estéril, indicado para pacientes sondados e controle seguro do débito urinário.	UND	100	5,66	566,00
111	<b>Coletor de Urina Universal c/ 100:</b> Caixa contendo 100 coletores universais de urina, estéreis,	PCT	20	35,30	706,00

	com tampa rosqueável, utilizados para coleta de amostras laboratoriais.				
112	<b>Compressa Campo Operatório 25x23 c/50:</b> Pacote com 50 compressas campo operatório medindo 25 x 23 cm, estéreis, utilizadas para cobertura, isolamento e absorção em procedimentos cirúrgicos.	PCT	50	36,24	1.812,00
113	<b>Compressa Campo Operatório 50x45 c/50:</b> Pacote contendo 50 compressas de campo operatório de 50 x 45 cm, estéreis, destinadas ao isolamento e proteção da área cirúrgica.	PCT	200	36,70	7.340,00
114	<b>Compressa de Gaze Hidrófilo 13 fios /cm2 8 camadas - 5 dobras 7,5cm x7,5cm c/500 um:</b> Pacote com 500 compressas de gaze hidrófila, 13 fios/cm <sup>2</sup> , com 8 camadas e 5 dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm, indicadas para curativos, limpeza e absorção.	PCT	600	18,72	11.232,00
115	<b>Detergente em Pó Desincrostante:</b> Detergente em pó de alta eficiência, formulado para desincrustação e limpeza profunda de superfícies, utensílios e materiais de uso hospitalar	KG	10	61,10	611,00
116	<b>Dreno p/ drenagem mediastinal (Biodreno) c/ sonda nº 32 e frasco coletor:</b> Sistema de drenagem mediastinal composto por dreno tipo Biodreno, sonda nº 32 e frasco coletor, utilizado para remoção de fluidos da região mediastinal no pós-operatório.	KIT	10	27,25	272,50
117	<b>Dreno penrose n 01 c/ 12:</b> Pacote com 12 drenos Penrose nº 01, estéreis, utilizados para drenagem passiva de secreções em feridas cirúrgicas ou lesões profundas.	PCT	10	27,09	270,90
118	<b>Dreno penrose n 02 c/12:</b> Embalagem contendo 12 drenos Penrose nº 02, estéreis, indicados para drenagem de fluidos em procedimentos cirúrgicos e pós-operatórios.	PCT	10	25,03	250,30
119	<b>Dreno penrose n 03 c/ 12:</b> Conjunto com 12 drenos Penrose nº 03, estéreis, utilizados para drenagem passiva de líquidos e secreções em cavidades superficiais ou profundas.	PCT	10	23,94	239,40
120	<b>Eletrodo descartável p/ ECG c/50 um:</b> Pacote com 50 eletrodos descartáveis para eletrocardiograma, com gel condutor, adesão segura e captação eficiente do sinal elétrico cardíaco.	PCT	150	13,12	1.968,00
121	<b>Equipo Macrogotas c/ Ejetor Lateral e Pinça Rolete:</b> Equipo de infusão macrogotas, com ejetor lateral e pinça rolete para controle de fluxo, estéril, destinado à administração de soluções intravenosas.	UND	5.000	1,21	6.050,00

122	<b>Equipo Microgotas c/ Ejetor Lateral e Pinça Rolete:</b> Equipo de infusão microgotas, com ejetor lateral e pinça rolete, estéril, indicado para infusões que requerem maior precisão no gotejamento.	UND	2.000	1,40	2.800,00
123	<b>Equipo p/ nutrição enteral:</b> Equipo específico para administração de nutrição enteral, com conector padrão e sistema de controle de fluxo.	UND	300	1,18	354,00
124	<b>Escova Descartável p/ Unhas:</b> Escova higiênica descartável para limpeza das unhas e mãos, utilizada em preparo cirúrgico e procedimentos que exigem assepsia rigorosa.	UND	500	1,77	885,00
125	Esparadrapo impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, indicado para fixação de curativos, gazes, sondas e outros dispositivos, com boa adesão e resistência à umidade	UND	420	7,55	3.171,00
126	<b>Éter Sulfúrico Comercial:</b> Substância volátil utilizada para limpeza, procedimentos laboratoriais e fins específicos em hospitais, manipulada com rigoroso cuidado devido à inflamabilidade.	LT	20	37,33	746,60
127	<b>Filme p/ Rx 18x24 c/ 100 (Kodac) ou Similar:</b> Filme radiográfico tamanho 18x24 cm, embalagem com 100 unidades, compatível com sistemas Kodak ou equivalente	CX	30	157,36	4.720,80
128	<b>Filme p/ Rx 24x30 c/ 100 (Kodac) ou Similar:</b> Filme radiológico 24x30 cm, com 100 unidades, indicado para exames de média área, padrão Kodak ou similar.	CX	30	210,57	6.317,10
129	<b>Filme p/ Rx 30x40 c/ 100 (Kodac) ou Similar:</b> Filme para radiografia no tamanho 30x40 cm, embalagem com 100, utilizado para exames de áreas maiores.	CX	30	437,54	13.126,20
130	<b>Filme p/ Rx 35x35 c/ 100 (Kodac) ou Similar:</b> Filme radiográfico 35x35 cm, com 100 unidades, utilizado em exames de imagem de amplo campo.	CX	30	440,41	13.212,30
131	<b>Filme P/ Rx 35x43 c/ 100 (Kodac) ou Similar:</b> Filme radiológico tamanho 35x43 cm, pacote com 100 unidades, indicado para exames gerais de grande área.	CX	30	450,84	13.525,20
132	<b>Fio Algodão 0.0 c/ Ag. 3cm:</b> Fio cirúrgico de algodão 0.0, estéril, com agulha de 3 cm acoplada, utilizado para suturas diversas em procedimentos médicos.	UND	120	1,98	237,60
133	<b>Fio Algodão 0.0 s/ Ag. Pré-Cortado:</b> Fio de algodão 0.0 estéril, pré-cortado e sem agulha, utilizado	UND	120	1,86	223,20

	para ligaduras, amarrações ou procedimentos que não exigem agulha integrada.				
134	<b>Fio Algodão 2.0 c/ Ag. 3cm:</b> Fio de catgut cromado 0.0, absorvível, com agulha cilíndrica de 4 cm, indicado para suturas internas que necessitam de absorção lenta e boa resistência inicial.	UND	120	2,54	304,80
135	<b>Fio Algodão 2.0 s/ Ag.:</b> Fio cirúrgico de catgut cromado 2.0, absorvível, com agulha de 4 cm, utilizado em suturas profundas que exigem maior calibre e durabilidade.	UND	120	2,59	310,80
136	<b>Fio Catgut Cromado 0.0 c/ Ag. 4 cm cilíndrica:</b> Fio de catgut simples 0.0, absorvível, com agulha de 4 cm, indicado para suturas internas de tecidos com cicatrização rápida.	UND	240	4,84	1.161,60
137	<b>Fio Catgut Cromado 2.0 c/ Ag. 4 cm:</b> Fio cirúrgico de catgut cromado 2.0, absorvível, com agulha de 4 cm, utilizado em suturas profundas que exigem maior calibre e durabilidade.	UND	240	4,19	1.005,60
138	<b>Fio Catgut Simples 0.0 c/ Ag. 4 cm:</b> Fio de catgut simples 0.0, absorvível, com agulha de 4 cm, indicado para suturas internas de tecidos com cicatrização rápida.	UND	240	4,38	1.051,20
139	<b>Fio Catgut Simples 2.0 c/ Ag. 4 cm:</b> Fio cirúrgico de catgut simples 2.0, absorvível, com agulha de 4 cm, utilizado em ligaduras e suturas que necessitam de calibre mais espesso.	UND	240	4,09	981,60
140	<b>Fio Catgut Simples 3.0 c/ Ag. 3 cm:</b> Fio de catgut simples 3.0, absorvível, com agulha de 3 cm, apropriado para suturas delicadas em tecidos de menor espessura.	UND	240	4,49	1.077,60
141	<b>Fio Nylon 2.0 c/ Ag. 3 cm:</b> Fio cirúrgico de nylon 2.0, não absorvível, com agulha de 3 cm, indicado para suturas que exigem resistência elevada e manutenção prolongada do fio.	UND	240	1,18	283,20
142	<b>Fio Nylon 3.0 c/ Ag. 2,5 cm:</b> Fio de nylon 3.0, não absorvível, com agulha de 2,5 cm, utilizado em suturas de média delicadeza e boa resistência tensional.	UND	240	1,23	295,20
143	<b>Fio Nylon 4.0 c/ Ag. 2,5 cm:</b> Fio cirúrgico de nylon 4.0, não absorvível, com agulha de 2,5 cm, indicado para suturas finas e fechamento de tecidos delicados.	UND	240	1,25	300,00
144	<b>Fio Nylon 5.0 c/ Ag. 2,0 cm:</b> Fio de nylon 5.0, não absorvível, com agulha de 2 cm, usado para suturas	UND	240	1,16	278,40

	delicadas que demandam precisão e baixo trauma tecidual.				
145	<b>Fio Vicryl 0 c/ agulha 3 cm:</b> Fio cirúrgico vicryl 0, absorvível, com agulha de 3 cm, utilizado em suturas internas que necessitam de absorção moderada e boa manuseabilidade.	UND	240	7,55	1.812,00
146	<b>Fio Vicryl 2.0 c/ agulha 3 cm:</b> Fio vicryl 2.0, absorvível, com agulha de 3 cm, indicado para suturas profundas de tecidos com maior resistência.	UND	240	8,20	1.968,00
147	<b>Fita crepe adesiva branca:</b> Fita crepe branca adesiva, utilizada para fixações gerais, identificação de materiais e apoio em procedimentos que não requerem impermeabilidade.	UND	96	4,43	425,28
148	<b>Fita p/ autoclave 19x30:</b> Fita indicadora para autoclave, medindo 19 mm x 30 m, utilizada para selagem de pacotes e identificação de materiais submetidos à esterilização a vapor.	ROLO	192	5,97	1.146,24
149	<b>Fixador Automático p/ Rx p/ 38 Lt (Kodac) ou Similar:</b> Solução fixadora para processamento automático de filmes radiográficos, volume para preparo de 38 litros, padrão Kodak ou equivalente	GL	30	194,79	5.843,70
150	<b>Formol 37% Líquido:</b> Solução líquida de formaldeído a 37%, utilizada para conservação de amostras, fixação de tecidos e procedimentos laboratoriais específicos.	LT	10	18,96	189,60
151	<b>Frasco p/ nutrição enteral:</b> Frasco próprio para acondicionamento e administração de dieta enteral, compatível com equipos para nutrição.	UND	500	1,66	830,00
152	<b>Gel p/ Eletrocardiograma 5 lt:</b> Galão contendo 5 litros de gel condutor para eletrocardiograma, utilizado para facilitar a transmissão do sinal elétrico entre eletrodos e pele.	GL	20	27,47	549,40
153	<b>Iodopovidona Degermante 1% de iodo ativo:</b> Solução degermante de iodopovidona a 1% de iodo ativo, indicada para limpeza e antissepsia da pele antes de procedimentos cirúrgicos.	LT	48	48,95	2.349,60
154	<b>Lâmina p/ bisturi n 11 c/ 100:</b> Caixa com 100 lâminas de bisturi nº 11, estéreis, em aço inox, utilizadas para incisões finas, precisas e perfurantes.	CX	30	23,37	701,10
155	<b>Lâmina p/ Bisturi nº 23 c/ 100:</b> Embalagem contendo 100 lâminas de bisturi nº 23, estéreis, em aço inox, indicadas para cortes amplos em procedimentos cirúrgicos.	CX	30	21,78	653,40

156	<b>Látex p/ Garrote nº 200 c/ 15 mt:</b> Rolo de látex para garrote nº 200, com 15 metros de comprimento, flexível e resistente, usado na contenção venosa para punções e procedimentos.	ROLO	5	29,81	149,05
157	<b>Látex p/ Garrote nº 204 c/ 15 mt:</b> Rolo de látex nº 204, com 15 metros, destinado ao uso como garrote, proporcionando elasticidade e pressão adequada para acesso venoso.	ROLO	5	16,22	81,10
158	<b>Luva Estéril nº 7,5:</b> Par de luvas cirúrgicas estéreis, tamanho 7,5, confeccionadas em material resistente, utilizadas para procedimentos que exigem assepsia rigorosa.	PAR	1.200	2,55	3.060,00
159	<b>Luva Estéril nº 8,0:</b> Par de luvas cirúrgicas estéreis, tamanho 8,0, fabricadas em material resistente, indicadas para procedimentos que requerem técnica asséptica rigorosa.	PAR	1.200	1,54	1.848,00
160	<b>Luva Estéril nº 8,5:</b> Luvas cirúrgicas estéreis, tamanho 8,5, utilizadas em cirurgias e procedimentos com necessidade de barreira protetora e precisão manual.	PAR	1.200	1,36	1.632,00
161	<b>Luva p/ Procedimentos G c/ 100:</b> Caixa com 100 luvas não estéreis, tamanho grande, destinadas à proteção durante procedimentos clínicos e ambulatoriais.	CX	250	17,00	4.250,00
162	<b>Luva p/ Procedimentos M c/ 100:</b> Embalagem contendo 100 luvas não estéreis, tamanho médio, utilizadas em exames e cuidados gerais de saúde.	CX	250	17,00	4.250,00
163	<b>Luva p/ Procedimentos P c/ 100:</b> Caixa com 100 luvas para procedimentos não estéreis, tamanho pequeno, usadas na rotina clínica para proteção e higiene.	CX	250	17,00	4.250,00
164	<b>Manguito p/ aparelho de pressão:</b> Manguito para esfigmomanômetro, ajustável, utilizado na medição da pressão arterial em adultos.	UND	10	11,17	111,70
165	<b>Manômetro p/ Oxigênio (White Martins)c/ válvula:</b> Manômetro regulador de pressão para cilindros de oxigênio, modelo compatível com padrões White Martins, equipado com válvula de controle.	UND	35	352,75	12.346,25
166	<b>Máscara cirúrgica descartável c/ elástico c/ 50:</b> Caixa com 50 máscaras cirúrgicas descartáveis com elástico, de tripla camada, utilizadas para barreira respiratória em ambientes clínicos.	PCT	1.300	5,82	7.566,00
167	<b>Máscara de proteção N-95:</b> Máscara respiratória N-95, com alta eficiência de filtragem, indicada	UND	1.000	1,14	1.140,00

	para proteção contra aerossóis e partículas em ambientes de risco.				
168	<b>Máscara p/ Aerosol Adulto Completa:</b> Máscara de inalação completa para uso adulto, com tubo e reservatório, destinada à administração de medicamentos aerossolizados.	UND	100	23,72	2.372,00
169	<b>Máscara p/ Aerosol Infantil Completa:</b> Máscara infantil completa para terapia inalatória, com adaptadores e tubo, projetada para melhor vedação e conforto.	UND	100	27,10	2.710,00
170	<b>Óculos p/ proteção:</b> Óculos de proteção individual, com lentes transparentes e laterais ampliadas, utilizados para resguardar os olhos de respingos e partículas.	UND	50	7,08	354,00
171	<b>Papel Crepado 60x60 c/ 500:</b> Papel crepado esterilizável, tamanho 60x60 cm, pacote com 500 unidades, utilizado para embalagem de materiais para esterilização.	PCT	10	346,86	3.468,60
172	<b>Papel manilha 70cm:</b> Rolo de papel manilha com 70 cm de largura, usado para forração, embalagens e cobertura de superfícies em ambientes clínicos e administrativos.	ROLO	5	85,84	429,20
173	<b>Papel p/Eletrocardiograma A4c/ 1000 folhas:</b> Papel térmico formato A4 com 1000 folhas, próprio para impressão de traçados eletrocardiográficos.	PCT	30	174,43	5.232,90
174	<b>Pera p/ Aparelho de Pressão s/ Válvula:</b> Pêra de borracha para esfigmomanômetro, sem válvula, utilizada para insuflação manual do manguito.	UND	5	20,69	103,45
175	<b>Pera p/ Ecg:</b> Pêra de borracha utilizada para eletrodos de ECG tipo ventosa, responsável pela fixação por sucção durante o exame.	UND	5	4,24	21,20
176	<b>Propé (Sapatilha descartável)c/ 100 um:</b> Sapatilhas descartáveis confeccionadas em material leve e resistente, usadas para proteção dos pés e prevenção de contaminação cruzada em ambientes clínicos e hospitalares.	PCT	100	7,36	736,00
177	<b>Revelador Automático p/ Rx p/ 38 Lt (Kodac) ou Similar:</b> Solução reveladora para uso em processadores automáticos de filmes radiológicos, com rendimento para 38 litros, Kodak ou similar.	GL	30	484,69	14.540,70
178	<b>Scalp 21 G:</b> Dispositivo de punção venosa com agulha borboleta calibre 21G, indicado para coletas sanguíneas e administrações intravenosas de curta duração.	UND	3.000	0,69	2.070,00

179	<b>Scalp 23 G:</b> Agulha borboleta calibre 23G, utilizada para punções venosas em pacientes com veias delicadas, visando maior conforto e segurança	UND	3.000	0,24	720,00
180	<b>Scalp 25 G:</b> Scalp de calibre fino 25G, recomendado para punção em neonatos, idosos e pacientes com difícil acesso venoso.	UND	3.000	0,46	1.380,00
181	<b>Seringa Desc. 1 ml c/ Agulha 13X4,5:</b> Seringa hipodérmica estéril de 1 ml, com agulha 13x4,5 mm, utilizada para aplicações de precisão, como insulina e vacinas.	UND	5.000	0,23	1.150,00
182	<b>Seringa Desc. 10 ml c/ Agulha:</b> Seringa hipodérmica de 10 ml, estéril e descartável, indicada para aplicações e aspirações de maior volume, acompanhada de agulha.	UND	10.000	0,49	4.900,00
183	<b>Seringa Desc. 20 ml c/ Agulha:</b> Seringa estéril de 20 ml com agulha, usada para administrações de grandes volumes, irrigação e procedimentos clínicos.	UND	10.000	0,49	4.900,00
184	<b>Seringa Desc. 3 ml c/ Agulha:</b> Seringa de 3 ml com agulha, indicada para administração de medicamentos intramusculares, subcutâneos ou intravenosos.	UND	5.000	0,24	1.200,00
185	<b>Seringa Desc. 5 ml c/ Agulha:</b> Seringa estéril de 5 ml, utilizada para diversas vias de administração, com agulha acoplada.	UND	6.000	0,24	1.440,00
186	<b>Sonda Endotraqueal n° 3 s/ Balão:</b> Tubo endotraqueal neonatal tamanho 3, sem balão, para intubação em recém-nascidos e lactentes	UND	50	2,53	126,50
187	<b>Sonda Endotraqueal n° 3,5 s/ Balão:</b> Sonda endotraqueal pediátrica 3,5, sem cuff, usada em procedimentos de ventilação em crianças pequenas.	UND	50	2,62	131,00
188	<b>Sonda Endotraqueal n° 4 s/ Balão:</b> Tubo endotraqueal pediátrico tamanho 4, sem cuff, usado para ventilação e via aérea avançada em crianças.	UND	50	2,73	136,50
189	<b>Sonda Endotraqueal n° 4,5 s/ Balão:</b> Tubo endotraqueal 4,5 sem balão, indicado para vias aéreas pediátricas durante intubação e ventilação mecânica.	UND	50	2,54	127,00
190	<b>Sonda Endotraqueal n° 5 s/ Balão:</b> Sonda endotraqueal tamanho 5 sem cuff, utilizada para intubação de crianças maiores.	UND	50	2,80	140,00

191	<b>Sonda Endotraqueal nº 6 c/ Balão:</b> Tubo endotraqueal adulto/pediátrico tamanho 6 com cuff, usado para ventilação controlada com vedação segura.	UND	50	2,81	140,50
192	<b>Sonda Endotraqueal nº 6 s/ Balão:</b> Sonda endotraqueal tamanho 6 sem cuff, indicada para situações específicas onde não se deseja pressão no trato respiratório.	UND	50	3,40	170,00
193	<b>Sonda Endotraqueal nº 6,5 c/Balão:</b> Tubo endotraqueal 6,5 com balão, utilizado em adolescentes ou adultos pequenos, garantindo vedação e estabilidade.	UND	50	2,92	146,00
194	<b>Sonda Endotraqueal nº 6,5 s/ Balão:</b> Sonda endotraqueal 6,5 sem cuff, usada em intubações que exigem menos pressão contra a parede traqueal.	UND	50	2,92	146,00
195	<b>Sonda Endotraqueal nº 7 c/ Balão:</b> Tubo endotraqueal tamanho 7, com cuff, utilizado para intubação e ventilação mecânica em adultos, garantindo vedação adequada da via aérea.	UND	50	2,92	146,00
196	<b>Sonda Endotraqueal nº 7,5 c/ Balão:</b> Sonda endotraqueal tamanho 7,5 com balão, indicada para manejo avançado da via aérea em adultos, proporcionando melhor vedação e estabilidade.	UND	50	2,78	139,00
197	<b>Sonda Endotraqueal nº 8,0 c/ Balão:</b> Tubo endotraqueal tamanho 8,0 com cuff, utilizado em intubações de adultos, permitindo ventilação eficiente e redução do risco de escape de ar.	UND	50	2,45	122,50
198	<b>Sonda Endotraqueal nº 8,5 c/ Balão:</b> Sonda endotraqueal tamanho 8,5 com balão, recomendada para intubação em adultos com maior calibre traqueal, oferecendo vedação segura.	UND	50	2,65	132,50
199	<b>Sonda Folley 2 Vias nº 10:</b> Sonda vesical de demora nº 10, com duas vias (drenagem e insuflação do balão), indicada para drenagem urinária em pacientes pediátricos.	UND	50	2,37	118,50
200	<b>Sonda Folley 2 Vias nº 12:</b> Sonda vesical Foley nº 12, com balão e duas vias, utilizada em drenagem urinária de adolescentes ou adultos com necessidades específicas	UND	50	2,53	126,50
201	<b>Sonda Folley 2 Vias nº 14:</b> Sonda Foley nº 14, com duas vias e balão, indicada para cateterismo urinário de rotina em adultos.	UND	50	2,56	128,00
202	<b>Sonda Folley 2 Vias nº 16:</b> Sonda vesical de demora nº 16, com duas vias e balão, utilizada para	UND	50	2,73	136,50

	drenagem urinária em adultos, sendo um dos tamanhos mais comuns.				
203	<b>Sonda Folley 2 Vias n° 18:</b> Sonda Foley n° 18, com balão e duas vias, indicada para drenagem urinária em pacientes que necessitam de maior calibre para melhor fluxo.	UND	50	2,39	119,50
204	<b>Sonda Folley 2 Vias n° 20:</b> Sonda vesical Foley n° 20, de duas vias, utilizada em pacientes que requerem drenagem urinária de alto fluxo.	UND	50	2,50	125,00
205	<b>Sonda Folley 2 Vias n° 22:</b> Sonda Foley n° 22, com duas vias e balão, indicada para drenagens urinárias especiais ou pacientes que necessitam de cateter de maior calibre.	UND	50	2,34	117,00
206	<b>Sonda Nasal p/ Alimentação Enteral Ad.c/ Ejetor Lat. Adulto n 12:</b> Sonda nasoenteral n° 12 para adultos, com ejetor lateral, utilizada para administração contínua ou intermitente de dieta enteral e medicamentos.	UND	60	1,20	72,00
207	<b>Sonda Nasogástrica longa n 08:</b> Sonda nasogástrica longa n° 8, indicada para aspiração, drenagem ou alimentação em pacientes pediátricos ou de baixo calibre necessário.	UND	400	0,61	244,00
208	<b>Sonda Nasogástrica Longa n° 14:</b> Sonda nasogástrica longa n° 14, utilizada para drenagem gástrica, aspiração ou administração de soluções em adultos.	UND	500	0,67	335,00
209	<b>Sonda Nasogástrica Longa n° 18:</b> Sonda nasogástrica longa n° 18, de maior calibre, indicada para drenagem gástrica e descompressão em pacientes adultos.	UND	500	0,57	285,00
210	<b>Sonda Nasogástrica Longa n° 20:</b> Sonda nasogástrica longa n° 20, utilizada para drenagem e lavagem gástrica, permitindo maior fluxo devido ao calibre ampliado.	UND	500	0,48	240,00
211	<b>Sonda Nasogástrica Longa n° 22:</b> Sonda nasogástrica longa n° 22, indicada para drenagem, lavagem gástrica e descompressão, em situações que exigem maior diâmetro	UND	500	0,71	355,00
212	<b>Sonda Uretral n° 06:</b> Sonda uretral n° 6, utilizada para cateterismo urinário temporário em crianças ou pacientes que necessitam de menor calibre.	UND	600	0,43	258,00
213	<b>Sonda Uretral n° 10:</b> Sonda uretral n° 10, indicada para drenagem urinária em adolescentes ou adultos que necessitam de calibre intermediário.	UND	2.000	0,64	1.280,00

214	<b>Sonda Uretral nº 14:</b> Sonda uretral nº 14, um dos tamanhos mais usados, indicada para cateterismo urinário de rotina em adultos.	UND	2.000	0,65	1.300,00
215	<b>Sonda Uretral nº 16:</b> Sonda uretral nº 16, utilizada em adultos que necessitam de maior fluxo urinário, comum em procedimentos de rotina.	UND	1.000	0,66	660,00
216	<b>Sonda Uretral nº 08:</b> Sonda uretral nº 8, indicada para cateterismo urinário em crianças maiores ou adultos com anatomia sensível.	UND	600	0,62	372,00
217	<b>Sonda Uretral nº 12:</b> Sonda uretral nº 12, utilizada para cateterismo urinário temporário em adultos, com bom equilíbrio entre conforto e fluxo.	UND	2.000	0,65	1.300,00
218	<b>Tela de Marlex (polipropileno) 20x30:</b> Tela cirúrgica de polipropileno nas dimensões 20x30 cm, utilizada em cirurgias de correção de hérnia e reconstruções abdominais, oferecendo alta resistência e boa integração tecidual.	UND	10	101,13	1.011,30
219	<b>Termômetro Clínico:</b> Instrumento para medição de temperatura corporal, utilizado para avaliação rápida e precisa do estado febril do paciente.	UND	100	9,80	980,00
220	<b>Testes microbiológico p/ autoclave com viragem de 12:</b> Indicador biológico para autoclave, com viragem em 12 horas, usado para monitorar e validar a eficácia do processo de esterilização.	CX	30	35,18	1.055,40
221	<b>Tira para Glicose Accu-Chek active c/ 50:</b> Tiras reagentes para medição capilar de glicose no sangue, compatíveis com aparelhos Accu-Chek Active, embalagem com 50 unidades.	CX	500	53,17	26.585,00
222	<b>Touca branca descartável c/ 100 un:</b> Touca descartável branca, embalagem com 100 unidades, destinada à proteção capilar em ambientes clínicos e hospitalares.	PCT	200	7,53	1.506,00
223	<b>Umidificador p/ Oxigênio Completo:</b> Dispositivo para umidificação do oxigênio administrado ao paciente, composto por frasco, tampa e conector para sistemas de oxigenoterapia.	UND	100	15,32	1.532,00
224	<b>Válvula p/ Aparelho de Pressão:</b> Válvula de controle para aparelho de pressão arterial (esfigmomanômetro), utilizada para regulagem de liberação de ar no manguito.	UND	10	8,93	89,30
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 321.385,78</b>			

6.3. A referida estimativa acompanha os estudos técnicos que visam garantir a economicidade e evitar a ocorrência de sobrepreço ou preços manifestamente inexequíveis, em estrita observância aos objetivos do processo licitatório.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)**

- 7.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento pelo critério de menor preço por item. O objetivo é a futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos, insumos e materiais de saúde destinados à execução da Emenda Parlamentar nº 202400010004641, visando ao suprimento estratégico das unidades demandantes: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Básica Municipal, Atenção Básica e Laboratório Municipal.
- 7.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços é a modelagem mais adequada devido à natureza contínua, variável e imprevisível do consumo de insumos de saúde, que sofrem oscilações conforme a demanda de urgência, sazonalidade de doenças e perfis epidemiológicos locais. O fornecimento parcelado garante a eficiência e a continuidade do serviço público, permitindo que a Administração gerencie os estoques de forma a mitigar riscos de desabastecimento.
- 7.3. A solução contempla:
  - I – Fornecimento contínuo e parcelado de medicamentos (injetáveis, antibióticos, agentes vasoativos), reagentes laboratoriais e materiais hospitalares (pensuários e descartáveis), conforme a demanda das unidades e a execução da Emenda Parlamentar nº 202400010004641.
  - II – Gestão técnica de suprimentos, incluindo a entrega de itens com validade mínima compatível com o uso e observância rigorosa das condições de armazenamento e transporte exigidas pela ANVISA.
  - III – Suporte terapêutico e diagnóstico integral, garantindo desde medicamentos vitais para estabilização em urgências na UPA até reagentes de alta precisão para o Laboratório Municipal.
  - IV – Entregas descentralizadas nas unidades demandantes (UPA, Farmácia Básica, Atenção Básica e Laboratório), mediante requisição formal e com rigoroso controle de recebimento realizado por servidores técnicos designados, como farmacêuticos e responsáveis laboratoriais.
  - V – Garantia de prazos de reposição diferenciados: até 05 dias úteis para medicamentos, 10 dias úteis para materiais de saúde e um regime de urgência de até 24 horas para demandas críticas, assegurando a manutenção ininterrupta do atendimento.
- 7.4. A solução proposta atende rigorosamente às normas de segurança, qualidade e vigilância sanitária aplicáveis ao fornecimento de medicamentos, insumos e reagentes, conforme o arcabouço normativo vigente:
  - **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária:** Observância das normas de boas práticas de fabricação, distribuição e armazenamento de medicamentos e produtos para saúde.

- **Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos):** Estabelece as normas gerais para a contratação, visando à seleção da proposta mais vantajosa e à eficiência na execução do gasto público.
- **ANVISA – RDC nº 430/2020:** Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos, sendo a norma central para garantir a integridade e a qualidade dos produtos durante toda a cadeia de suprimentos.
- **Lei nº 6.360/1976 e suas atualizações recentes:** Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos e insumos.
- **Lei nº 5.991/1973 e a atualização pela Lei nº 15.357/2026:** Rege o controle sanitário do comércio de drogas e medicamentos em território nacional.
- **Lei nº 9.782/1999:** Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a ANVISA, estabelecendo as competências para normatizar, controlar e fiscalizar produtos de interesse para a saúde.
- **Lei nº 14.806/2024:** Acrescenta dispositivos sobre a vigência e a forma de disponibilização de informações em medicamentos.
- **Critérios de Validade e Qualidade:** Garantia de que os medicamentos e reagentes (como os destinados ao Laboratório Municipal) atendam aos padrões de eficácia clínica, com fiscalização técnica no ato do recebimento por profissionais habilitados.
- 7.5. A contratação estruturada revela-se técnica e economicamente viável e plenamente alinhada ao interesse público, conforme as diretrizes do Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, garantindo:
- **Continuidade e qualidade assistencial:** Assegura o suporte terapêutico ininterrupto e a resolutividade clínica na UPA, Farmácia Básica, UBS e Laboratório Municipal, cumprindo a finalidade orçamentária estratégica da Emenda Parlamentar nº 202400010004641.
- **Segurança do paciente e dos profissionais:** O fornecimento de medicamentos e materiais que obedecem rigorosamente aos padrões de qualidade oficialmente reconhecidos minimiza riscos à saúde e garante a eficácia das intervenções médicas e diagnósticas.
- **Eficiência operacional e logística:** A adoção do fornecimento parcelado e contínuo otimiza a reposição dos itens conforme a demanda real de cada unidade demandante, evitando a paralisia dos serviços por falta de insumos básicos ou críticos.
- **Conformidade regulatória:** Estrita observância às Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos (RDC nº 430/2020) e às normas de vigilância sanitária vigentes, assegurando a integridade dos produtos desde a origem até o consumidor final.
- **Economicidade e racionalização de custos:** O planejamento baseado em estudos técnicos de consumo médio e histórico assistencial permite uma gestão de estoques eficiente, reduzindo custos administrativos e evitando o desperdício de recursos públicos com estoques excessivos ou obsoletos.

- **Reposição ininterrupta de insumos essenciais:** O estabelecimento de prazos de entrega rigorosos — incluindo o regime de urgência de até 24 horas — garante que a demanda da rede municipal seja atendida de forma segura e confiável, mitigando riscos de desabastecimento.
- **Garantia de validade e integridade técnica:** O processo de recebimento, realizado obrigatoriamente por servidores técnicos qualificados (como farmacêuticos e responsáveis laboratoriais), assegura a conferência de lotes, prazos de validade e integridade dos materiais, prevenindo falhas assistenciais.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)**

• 8.1. A Lei nº 14.133/2021 estabelece o princípio do parcelamento do objeto como regra de planejamento das compras públicas, conforme disposto no art. 40, § 2º e § 3º, e no art. 47, inciso II, que orientam a observância da viabilidade técnica, da economicidade e da ampliação da competitividade do certame. Destaca-se:

• Art. 40, § 2º: A Administração deve considerar a viabilidade da divisão do objeto em lotes, aproveitar peculiaridades do mercado local e buscar a ampliação da competição, evitando a concentração de mercado.

• Art. 40, § 3º: O parcelamento não será adotado apenas quando houver perda de economia de escala significativa, necessidade de sistema único/integrado ou padronização que leve a fornecedor exclusivo.

• 8.1.1. Adicionalmente, a Súmula nº 247 do TCU reforça que é obrigatória a adjudicação por item em objetos divisíveis, desde que não haja prejuízo ao conjunto. Nesse contexto, o parcelamento para a aquisição de medicamentos e insumos evita o desabastecimento, atende demandas emergenciais e promove a ampla participação de licitantes, estimulando a competitividade.

• 8.2. Considerando a natureza do objeto — medicamentos, insumos, materiais pensuários e reagentes laboratoriais — e a variabilidade da demanda entre as unidades demandantes (UPA, Farmácia Básica, Atenção Básica e Laboratório Municipal), o parcelamento por item/lote mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso pelos seguintes motivos:

**1. Competitividade:** A diversidade de itens, que abrange desde agentes vasoativos e antibióticos até materiais de sutura e reagentes de precisão, permite a participação de fornecedores especializados em diferentes nichos, ampliando a concorrência e evitando a concentração em um único fornecedor.

**2. Economia de Escala e Gestão:** Possibilita o planejamento e a aquisição fracionada dos insumos, evitando o desperdício decorrente de estoques excessivos ou vencimento de produtos, otimizando o uso dos recursos da Emenda Parlamentar nº 202400010004641.

**3. Adequação às Demandas Operacionais:** O consumo de medicamentos e materiais de saúde é contínuo, porém variável e influenciado por fatores sazonais e epidemiológicos, exigindo que a reposição ocorra conforme a necessidade real de cada setor.

**4. Segurança e Manutenção do Serviço:** O parcelamento assegura que o fornecimento seja contínuo e ininterrupto, especialmente para itens críticos utilizados no manejo de urgências na UPA e no suporte diagnóstico do Laboratório, mitigando riscos de paralisia assistencial.

**5. Interesse Público e Eficiência:** Ao dividir o objeto, respeita-se a racionalidade econômica e garante-se que o Município obtenha a proposta mais vantajosa para cada categoria de insumo, assegurando a assistência farmacêutica integral à população.

• 8.3. Diante do exposto, o parcelamento da contratação é técnica e legalmente justificado, alinhando-se aos princípios da Lei nº 14.133/2021, à Súmula nº 247 do TCU e às melhores práticas de gestão em saúde, garantindo a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados à população de Uruaçu-GO e assegurando o atendimento às situações críticas e rotineiras.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021)**

• 9.1. A aquisição de medicamentos, insumos e materiais de saúde, vinculada à execução da Emenda Parlamentar nº 202400010004641, é medida essencial para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da rede municipal de Uruaçu-GO. O resultado primordial pretendido é assegurar a eficácia, qualidade e continuidade no atendimento à população, promovendo o suprimento e o fortalecimento estratégico da rede assistencial.

9.2. O fornecimento contínuo e parcelado desses itens garante que os pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) tenham acesso imediato a medicamentos e insumos vitais para estabilização hemodinâmica e manejo de urgências e emergências. Adicionalmente, a solução visa assegurar o suporte diagnóstico preciso no Laboratório Municipal, a assistência farmacêutica integral na Farmácia Básica e a resolutividade das ações clínicas na Atenção Básica (UBS), reduzindo o risco de complicações clínicas e melhorando o prognóstico dos pacientes.

9.3. A aquisição atende à necessidade de execução de um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que incluem a promoção e proteção do usuário, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

9.4. Com a contratação, espera-se alcançar resultados que garantam:

• **Cumprimento Legal e Normativo:** Observância integral aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e às normas de vigilância sanitária da ANVISA, especialmente a RDC nº 430/2020, garantindo a qualidade e segurança dos produtos.

• **Eficiência Orçamentária:** Execução tempestiva e correta dos recursos vinculados à emenda parlamentar, evitando a perda de verbas e assegurando a economicidade na aplicação do erário.

• **Segurança Operacional e Logística:** Mitigação total dos riscos de desabastecimento através da manutenção de estoques estratégicos e estoques mínimos de segurança, com rapidez no atendimento às demandas (inclusive em regime de urgência de 24 horas).

• **Otimização da Gestão:** Fortalecimento da fiscalização contratual por servidores técnicos qualificados, reduzindo divergências interpretativas e minimizando a necessidade de sanções administrativas.

- **Qualidade e Expertise:** Garantia de que os bens fornecidos atendam aos padrões técnicos exigidos, aproveitando a expertise da contratada para assegurar a integridade da cadeia de suprimentos e a segurança jurídica do Município.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021)**

10.1. Para a execução desta contratação, destinada à Emenda Parlamentar nº 202400010004641, as unidades demandantes (UPA, Farmácia Básica, Atenção Básica e Laboratório Municipal) já possuem infraestrutura física instalada.

Todavia, a Administração deve assegurar que os ambientes de recebimento e armazenagem observem rigorosamente as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (BPDA), garantindo áreas segregadas para itens devolvidos ou vencidos e o monitoramento contínuo de temperatura e umidade, conforme exigido pela RDC nº 430/2020 da ANVISA.

10.2. As atividades de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços compreenderão o acompanhamento técnico das aquisições parceladas, visando aferir o cumprimento da assistência farmacêutica integral.

A fiscalização, realizada por fiscais designados nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, deverá:

- Verificar a conformidade técnica dos medicamentos, insumos e reagentes laboratoriais frente às especificações do edital.
- Conferir rigorosamente os números de lote, datas de validade e integridade das embalagens no ato do recebimento.
- Controlar o cumprimento dos prazos de entrega (especialmente o regime de urgência de 24 horas) e a regularidade fiscal do fornecedor.

10.3. É indispensável a designação e capacitação dos servidores que atuarão como gestores e fiscais, em observância ao Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021. Em razão da especificidade técnica do objeto, o recebimento deve contar obrigatoriamente com profissionais habilitados, como o farmacêutico responsável (conforme a Lei nº 5.991/1973) e o responsável técnico laboratorial, competindo-lhes:

- Registrar todas as ocorrências em registro próprio e determinar a imediata substituição de itens em desacordo com as normas sanitárias.
- Rejeitar produtos que não apresentem eficácia terapêutica reconhecida ou que possuam indícios de desvio de qualidade.
- Emitir atestados de conformidade e notas de recebimento que permitam a rastreabilidade integral dos medicamentos e insumos.

10.3.1. Com a adoção dessas providências, a Administração garante um controle rigoroso e governança, assegurando que o fortalecimento da rede de saúde ocorra com segurança operacional, eficiência orçamentária e em estrita conformidade com os padrões técnicos exigidos para a proteção da saúde da população.

---

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021)**

- 11.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021)**

12.1. A contratação para aquisição de medicamentos, insumos e materiais de saúde apresenta impactos ambientais potencialmente controláveis, relacionados principalmente ao descarte de resíduos químicos e biológicos e à gestão de embalagens. Sob a perspectiva do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a Administração adotará as seguintes medidas mitigadoras:

12.2. **Gestão de Resíduos e Validade:** O principal risco ambiental reside no descarte inadequado de medicamentos vencidos ou avariados, que podem contaminar o solo e recursos hídricos. Para mitigar esse impacto, será exigido:

- **Monitoramento de Estoques:** A fiscalização técnica realizará inventários periódicos para evitar estoques obsoletos e garantir o uso prioritário de lotes com validade mais próxima (Art. 55 e 61 da RDC nº 430/2020)
- **Logística Reversa:** Conforme o Art. 5º da RDC nº 430/2020, os princípios de boas práticas aplicam-se também à logística reversa. A contratada deverá orientar ou responsabilizar-se pela coleta de itens reprovados ou recolhidos do mercado, garantindo a destinação final ambientalmente adequada (Art. 45, I, da Lei nº 14.133/2021).

12.3. **Transporte e Armazenagem Segura:** O transporte de insumos, especialmente os químicos e reagentes laboratoriais, envolve riscos de vazamentos. Para mitigação:

- **Conformidade Técnica:** Exigir-se-á que os veículos e embalagens de transporte impeçam contaminações de qualquer natureza e garantam a integridade dos produtos, evitando perdas que gerem resíduos desnecessários (Art. 67 da RDC nº 430/2020).
- **Segregação de Resíduos:** As unidades de saúde deverão manter áreas segregadas e identificadas para o armazenamento temporário de medicamentos impróprios para o consumo até o seu recolhimento, prevenindo riscos ambientais e sanitários (Art. 42 da RDC nº 430/2020).

12.4. **Insumos e Materiais de Saúde:** Para itens como agulhas, bisturis e outros materiais descartáveis listados no DFD, a Administração reforçará a obrigatoriedade do uso de coletores de perfurocortantes de segurança (item 49 do DFD), garantindo que esses resíduos de serviços de saúde (RSS) não causem danos ao meio ambiente ou aos profissionais de limpeza.

12.5. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu-GO assegura que a execução da Emenda Parlamentar nº 202400010004641 ocorra em harmonia com as normas de preservação ambiental, promovendo a sustentabilidade e a eficiência sem comprometer o fornecimento contínuo de itens essenciais à população.

---

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021)**

13.1. Com base nos estudos técnicos e no planejamento detalhado apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a equipe de planejamento da contratação declara ser plenamente viável e necessária a aquisição de medicamentos, insumos e materiais de saúde, de forma fracionada e parcelada, para atender às demandas assistenciais da Rede Municipal de Saúde de Uruaçu-GO. A solução proposta visa suprir adequadamente a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), a Farmácia Básica Municipal, a Atenção Básica (UBS) e o Laboratório Municipal, garantindo a continuidade ininterrupta do serviço público.

13.2. A análise das alternativas para o atendimento das demandas, considerando os aspectos técnicos, operacionais, legais e econômicos, conclui que a contratação é a solução mais adequada para a execução da Emenda Parlamentar nº 202400010004641. Os potenciais benefícios em termos de eficácia terapêutica, eficiência administrativa, resolutividade clínica e economicidade são evidentes, visto que a modelagem permite o abastecimento contínuo de itens críticos e estratégicos. Os requisitos técnicos definidos (observando as normas da ANVISA) atendem integralmente às necessidades das unidades, os custos estimados estão sendo balizados pelos parâmetros de mercado e os riscos identificados são considerados administráveis pelas medidas de controle e fiscalização propostas.

13.3. Diante do exposto, esta equipe recomenda o prosseguimento da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), via Pregão Eletrônico, assegurando o fornecimento regular e seguro dos materiais essenciais à saúde. Esta medida garante a manutenção da qualidade dos serviços de saúde e a segurança nos atendimentos de urgência e rotina prestados à população de Uruaçu-GO, em total conformidade com os princípios da administração pública (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e com as exigências da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO.

Uruaçu (GO), 10 de abril de 2026

**WESLEY DE SOUSA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu

**JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO**  
Gestor de Contratos da Sec. Muni. de Saúde de Uruaçu

**PATRICIA FERNANDA DA SILVA**  
Coordenadora da Atenção Básica

**KETERINNE GEOVANNA RODRIGUES DE SOUZA**  
Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 HORAS

**ANDREIA OLIVEIRA R. ARAUJO**  
Coordenadora Laboratório SAE/CTA

**GUSTAVO RIBEIRO LIMA**  
Farmacêutico da Sec. Muni. de Saúde de Uruaçu